

Fernando Cristóvão

MODERNIDADE E EXEMPLARIDADE
MULTICULTURAL DE *CASA GRANDE E SENZALA*



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

MODERNIDADE E EXEMPLARIDADE MULTICULTURAL DE CASA *GRANDE E SENZALA*

AUTOR

FERNANDO CRISTÓVÃO

EDITOR

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

EDIÇÃO

ANTÓNIO SANTOS TEIXEIRA
SUSANA PATRÍCIO MARQUES

ISBN

978-972-623-283-4

ORGANIZAÇÃO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

Academia das Ciências de Lisboa

R. Academia das Ciências, 19

1249-122 LISBOA

Telefone: 213219730

Correio Eletrónico: geral@acad-ciencias.pt

Internet: www.acad-ciencias.pt

Copyright © Academia das Ciências de Lisboa (ACL), 2015

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor

MODERNIDADE E EXEMPLARIDADE MULTICULTURAL DE *CASA GRANDE E SENZALA*

Fernando Cristóvão

Seja-me permitido que neste *fórum* sobre a pluralismo, onde certamente as suas várias teorias e práticas serão debatidas em aspectos sociais e políticos, e em suas incidências nas várias modalidades da democracia, eu me ocupe de um outro pluralismo, o das culturas, do pluralismo multicultural, neste nosso tempo de globalização, que a obra prima de Gilberto Freyre *Casa Grande e Senzala* antecipou, pondo em evidência a sua modernidade e exemplaridade.

Ultrapassada que foi a prova de fogo por que passaram tanto o autor ainda nos anos trinta, como a obra *Casa Grande e Senzala*, pela posição crítica, pela metodologia, sobretudo pelo agravo académico de não respeitar o suposto rigor científico das autoridades em antropologia, sociologia, medicina e outras disciplinas, esta obra maior de Gilberto Freyre vem conhecendo de dia para dia cada vez mais louvores, especialmente pelo que, nos nossos tempos de choque de civilizações e de multiculturalismo, sugere, a partir das experiências do passado, uma verdadeira exemplaridade de propostas ainda que, obviamente, susceptíveis de atualização.

No início, foram sobretudo os elogios à colonização portuguesa do Brasil, ainda que contestada na sua vertente luso-tropicalista e, sobretudo, pelos que confundem colonização com colonialismo, mas não tardaram as apreciações de carácter mais vasto.

Pois não afirmou de *Casa Grande e Senzala* o insuspeito Darcy Ribeiro, na sua edição venezuelana, que a obra é tão genial como as de Cervantes, Camões e Tolstoi¹?

E, atualizando a sua modernidade, não afirma Fernando Henrique Cardoso na introdução à 51.^a edição revista: “acaso não é esta a carta de entrada do Brasil em um mundo globalizado no qual, em vez da homogeneidade, de tudo igual, o que mais conta é a diferença que não impede a integração nem se dissolve nela?”²

E, dentre os críticos portugueses, não afirma, propósito da evolução das sociedades, Jorge Borges Macedo, analisando a teoria luso-tropicalista:

Deve-se a Gilberto Freyre, e à sua proposta de luso-tropicalismo, o esforço decisivo para se demonstrar, de modo contundente, a precaridade e insuficiência das explicações e dos relatos que subentendem uma hierarquia

¹ *Apud* Edson Nery da Fonseca, *Um Livro Completa Meio Século*, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1983.

² Fernando Henrique Cardoso, *Casa Grande e Senzala*, 51.^a edição revista, S. Paulo, Global, p. 27.

trionfalista de civilizações que se tomaram por modelos concebidos segundo uma origem onde o topo era ocupado pelas sociedades industriais e as culturas quantificadas (...).

Que resta hoje dessa hierarquia? Afinal, o resultado da obra de Gilberto Freyre foi este.³

Opiniões estas que se integram às de inúmeros especialistas que Edson Nery da Fonseca o seu melhor biógrafo, sintetizou em *Um Livro Completa Meio Século*⁴, no aniversário de 1983, apreciações positivas essas que continuam no nosso tempo.

E vale a pena começar pela importância decisiva do método utilizado por Gilberto Freyre que lhe permitiu visão globalizante de uma realidade que as especializações científicas limitativas não foram capazes de abarcar, método esse que significa, já em si mesmo, uma ferramenta eficaz para compreender a multiculturalidade moderna.

Rompendo com a corrente dominante nas Antropologia e Ciências afins, Freyre, ao convocar os vários saberes científicos, sem distinção, tanto os das “Ciências” como o das chamadas “Letras”, praticou brilhantemente o que, em nosso tempo, nos anos 50, os ingleses C. P. Snow em *The Two Cultures* e John Brockman em *Scientific Revolution* preconizam como decisivo para um conhecimento avançado, pondo assim termo a uma separação metodológica que estigmatizaram como sendo “as duas solidões”, propondo assim um novo método, o da “terceira cultura”.

Nisso Gilberto foi pioneiro, porque das “Letras” recebeu um estilo inconfundível e sedutor, acessível e apetecível até a leitores que nunca se interessariam por problemas como aqueles que abordou. E não só na linguagem plástica e solta utilizada, mas servindo-se também da poesia⁵, como em *Poesia Reunida*, e de romances a que chamava modestamente semi-novelas, tais como *D. Sinhá e o Filho Padre*⁶ e *O Outro Amor do Dr. Paulo*⁷.

Embora me agrade muito considerar o estilo literário inconfundível de Gilberto, não o farei aqui, pois já tive a grata incumbência de me desempenhar dessa tarefa em conferência na Fundação Gulbenkian, em 1983,⁸ e num seminário internacional da Fundação Joaquim Nabuco, do Recife⁹, preferindo refletir sobre as interrogações e

³ Jorge Borges Macedo, *Revista ICALP*, Lisboa, ICALP.

⁴ Edson Nery da Fonseca, *Ibidem*, p. 156.

⁵ Gilberto Freyre, *Poesia Reunida*, Recife, Pirata, 1980.

⁶ Gilberto Freyre, *Dina Sinhá e o Filho Padre*, Lisboa, Livros do Brasil, s.d., [1984].

⁷ Gilberto Freyre, *O Outro Amor do Dr. Paulo*, Rio, J. O., 1977.

⁸ Fundação Calouste Gulbenkian, “Linguagem e estilo de *Casa Grande e Senzala*”.

⁹ “A Ficção de Gilberto Freyre como produto da sua obra sociológica”, *Ciência e Trópico*, vol. 12, n.º 2, Jul/Dez, 1984, pp. 195-209.

problemas relativos ao nosso tempo multicultural, propondo algumas reflexões sobre a forma como foram antecipados em *Casa Grande e Senzala*.

Quero referir-me, especialmente, à visão valorativa da sociedade colonial globalizada, donde se podem deduzir sugestões úteis para o presente.

Assim o demonstrou o facto da mestiçagem que Gilberto defendeu em plena vigência das teorias racistas.

Mestiçagem biológica e cultural resultante da convivência de “três” raças, a ameríndia, a europeia, a negra e suas múltiplas variedades físicas e culturais.

Gilberto historiou o seu processo, especialmente na obra citada, e assim a define e glorifica:

A mestiçagem reunifica os homens separados pelas místicas raciais em grupos inimigos. A mestiçagem reorganiza nações comprometidas em sua unidade em seus destinos democráticos pelas superstições raciais. A mestiçagem completa Cristo. A mestiçagem é o Verbo feito homem seja qual for a sua raça – e não feito raça divinamente privilegiada: hoje a branca, amanhã a amarela, ou a parda ou a preta. A mestiçagem é a democracia social em sua expressão mais pura. Sem ela fracassa o próprio Marx no que a sua ideologia tem de melhor.¹⁰

Mestiçagem enquadrada pelo processo colonizador lusitano definido como “figura vaga (...) o tipo de contemporizador. Nem ideais absolutos nem preconceitos inflexíveis.”

Mestiçagem criadora de uma nova mentalidade, capaz de ultrapassar o que Gilberto apelidou de “antagonismos” típicos da sociedade colonial:

O antagonismo da economia e da cultura.” A cultura europeia e a indígena. A europeia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O caboclo e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de Engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas, predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo, o senhor e o escravo.¹¹

Não podemos deixar de pôr em confronto este processo colonial de superação de antagonismos culturais e raciais, especialmente realizados pelas mestiçagens, com as

¹⁰ Gilberto Freyre, *O Brasil em Face das Áfricas, Negras e Mestiças*, Lisboa, 1983, p. 31.

¹¹ Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*, p. 116.

actuais tentativas de superação de antagonismos semelhantes que estão a ocorrer, cada vez mais nas nossas sociedades multiculturais, globalizadas.

Exagerou Gilberto Freyre ao dar a entender a existência, então, de uma harmonia racial realizada, exagero esse, contudo, moderado pela afirmação que também fez, de que sempre imperou o antagonismo senhor/escravo, mas que, com o correr dos tempos se efetivou, pois, como processo social evolutivo, era necessariamente lento.

Alguma coisa se pode aprender, pois, atualmente, da experiência narrada em *Casa Grande e Senzala*, experiência que Jorge Borges de Macedo elogiou como uma feliz experiência cultural integradora:

Em suma, o luso-tropicalismo, no seu planeamento e inventário de dados, na sua experiência de globalizado, na procura de um ‘modo unificador próprio e de raiz cultural’ dá ao princípio da eficácia um conteúdo muito mais rico e diversificado e um indispensável teor cultural, sem perder o projecto de verdade. E a busca da convergência das culturas veio mostrar que ela só pode provar-se, claramente, quando recorremos a esses dados.¹²

Para atingir os mesmos resultados e evitar-se o tão temido “choque das civilizações”, procuram, atualmente, as Nações Unidas, através da Unesco, em especial, esse diálogo de culturas e de entendimentos entre as religiões.

Permitam-me, pois, que me detenha nele, um pouco, para mostrar como nesses notáveis documentos, a *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos* de Barcelona, de 1996, patrocinada pela Unesco, e a *Declaração Universal da Diversidade Cultural*, de 2001 da responsabilidade direta da mesma instituição, se procura obter, com esforçada teoria o que na rotineira prática colonial se obtinha pelo exercício de uma política de integração e unificação.

Numa e noutra Declaração, e em documentos complementares de enquadramento, se consagram e defendem os direitos, liberdades e garantias a vigorarem na nova sociedade globalizada para quantos nela residem, desde os seus naturais aos grupos migrantes já integrados há séculos, e para todos quantos, por quaisquer razões, optarem por viver ou residir em país diferente do seu.

Muito insistente nessas Declarações é a consagração da diversidade cultural como um direito derivado dos Direitos do Homem (artigo 4), acrescentando-se, em síntese, no artigo 5.º que:

¹² Jorge Borges de Macedo, *ibidem*, p. 156.

Todas as pessoas devem poder participar na vida cultural da sua escolha e exercer as suas próprias práticas culturais dentro dos limites impostos pelos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.

Declarações que se devem completar uma à outra, dado que a *Declaração dos Direitos Culturais*, só reconhecendo direitos para todos, sem qualquer indicação de compatibilização, leva facilmente à confusão social e ao relativismo cultural, paradoxalmente responsáveis pela anulação dos direitos reclamados.

Mais completa e coerente é a Declaração de Barcelona, que teve a sabedoria de definir os direitos da “Comunidade linguística”, distinguindo os do país de acolhimento, dos direitos do “grupo linguístico” migrante, a ela subordinado (artigo 1, n.ºs 2 e 5), facultando orientações que rejeitam, aliás, uma reflexão sociológica e política realista. Como, por exemplo, a das objeções da tão discutida “exceção cultural” e de outras medidas proteccionistas, que só pecaram por considerar a importância dos direitos culturais de uma comunidade a partir dos prejuízos económicos daí resultantes. Verdadeiramente pioneira foi essa reivindicação da “exceção cultural” francesa opondo-se, no campo da cultura, à doutrina niveladora absoluta da Organização Mundial do Comércio, de 1991. Argumentação essa que, indiretamente, rejeitava a babelização das culturas.

Simbólica, por isso, foi a reivindicação de François Mitterrand, lembrando que:

As obras do espírito não são mercadorias como as outras; estamos convictos de que a identidade cultural das nossas nações e o direito de cada povo ao desenvolvimento da sua cultura estão em jogo.¹³

Assim se defendiam valores culturais, onde também valores económicos estão em causa. Porém, o que verdadeiramente está em jogo é a identidade cultural própria, que nem deve ser alheia à diversidade e ao diálogo, nem relativizada ou anulada no contacto com as outras identidades culturais. Porque esse apagamento ou dissolução são tão gravosos para o indivíduo como para a sociedade.

Por outras palavras, na esteira da exceção cultural, mas defendendo o princípio como uma regra, há que definir-se um critério e uma hierarquia de livre escolha, dentro dos quais as diversas culturas convivem sem se anularem nem pretenderem colonizar as outras. Aliás, propostas para uma convivência multicultural não faltam, tanto na área da organização sociológica e política da nação, como na do estabelecimento dos direitos.

Assim, por exemplo, Will Kymlicka no *Multicultural Citizenship* distingue claramente os direitos da “larger society” de acolhimento dos direitos das “National

¹³ Bernard Gournay, *Exception Culturelle et Mondialisation*, Presses des Sciences, 2002, p. 87.

minorities”, como, por exemplo, dos ciganos radicados entre nós há séculos, diferentes também dos direitos da “cultural diversity” das migrações¹⁴.

Com grande realismo e sentido político, a já citada *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, evitando cair no relativismo e laxismo da *Declaração da Diversidade Cultural*, lembra que há uma hierarquia a respeitar entre “Comunidade Linguística”, a do país de acolhimento, e a dos “grupos linguísticos”. Chega mesmo a propor e recomendar aos migrantes o que antes era impensável: que procurem realizar, tanto a aculturação (suposta), como a integração e a assimilação.

Processos estes antes estigmatizados por serem realizados debaixo de coacção, embora dentro de uma política colonial de “reinar sem governar”, mas agora, repita-se, aceites e recomendados no novo enquadramento de liberdade e dos Direitos Humanos.

Assim, por exemplo se estabelece no artigo 4.º da *Declaração de Barcelona*:

Esta *Declaração* considera que as pessoas que se deslocam e fixam residência no território de uma comunidade linguística diferente da sua têm o *direito* e o *dever* de manter com ela uma relação de integração. Por *integração* se entende uma socialização adicional destas pessoas, por forma a poderem conservar as suas características culturais de origem, ao mesmo tempo que compartilham com a sociedade que as acolhe, as referências, os valores e os comportamentos que permitam um funcionamento social global, sem maiores dificuldades que as experimentadas pelos membros da sociedade de acolhimento.

E, continua a *Declaração*, levando mais longe essa inclusão social, recomendando o que antes se tinha por execrável, a:

assimilação – entendida como a aculturação das pessoas na sociedade de acolhimento – em valores e comportamentos próprios da sociedade de acolhimento, – em caso algum deve ser forçada ou reduzida, antes sendo o resultado de uma opção plenamente livre (n.º 2 do artigo 4).

A séculos de distância, a colonização portuguesa do Brasil ensaiou, e em parte logo pôs em prática, como explicou Gilberto Freyre, uma sociedade multiétnica e multicultural. Exemplo que, no início do século XXI, se apresenta como caminho a seguir para a realização dos Direitos do Homem, e para se evitarem os conflitos de civilizações.

¹⁴ Will Kimlicka, *Multicultural Citizenship*, Oxford, Clarenton Press, 1945, pp. 15-20.

Mas os factos narrados e valorizados em *Casa Grande e Senzala*, que outras obras de Gilberto Freyre desenvolvem, vão mais longe, completando o diálogo e a vivência multicultural com a valorização e promoção social dos mais fracos, dos desprezados como inferiores: os índios, os negros, os indivíduos de meia raça, os mestiços, os indivíduos do meio sexo quando não homossexuais, a dessacralização do sexo, a valorização da religiosidade cristã brasileira.

E tudo isto num tempo em que dominavam as teorias racistas herdadas de Gobineau, como já era patente no Brasil, no romance *Canaan*, de 1902, de Graça Aranha, em que o emigrado alemão Lentz sentencia: “Não vejo possibilidade de a raça negra atingir a civilização dos humanos. (...) Não acredito que da fusão com as espécies radicalmente incapazes resulte uma nova raça sobre que se possa desenvolver a civilização. Seria sempre uma cultura inferior, civilização de malditos, eternos escravos em revoltas e quedas”¹⁵.

Preconceitos estes que se vão desenvolvendo ao longo dos anos seguintes, especialmente na década de 30, tais como o racismo ariano ou o anti-racismo racista da Negritude, de Aimé Cézaire, no seu *Discours sur le Colonialisme*, pregando uma revolução marxista para quebrar o binómio colonização/coisificação¹⁶, ideias estas, aliás, de menor incidência no Brasil. Por isso Gilberto Freyre, em 1940, generalizando, considerava a civilização mestiça luso-brasileira como uma “cultura ameaçada”¹⁷.

Representa pois, uma proposta violentamente contrastiva, a de Gilberto Freyre. Até para aqueles que no Brasil, valorizando o índio ou o negro só os entendiam monograficamente, não os relacionando com o todo valorativo da sociedade brasileira.

Com razão Edson Nery da Fonseca critica esses especialistas de um objeto científico só, isolado:

Nina Rodrigues e Arthur Ramos são exemplos brasileiros de africanólogos que não queriam ouvir falar de índios; como Eduardo Galvão e Herberto Baldus foram indianólogos inteiramente alheios a negros.¹⁸

Em *Casa Grande e Senzala*, assim se refere Gilberto Freyre aos índios:

À mulher gentia temos que considerá-la não só a base física da família brasileira, aquela em que se apoiou robustecendo-se e multiplicando-se a energia de reduzido número de povoadores europeus, mas valioso elemento

¹⁵ Graça Aranha, *Canaan*, Rio, Briguiet, 1943, p. 42.

¹⁶ Aimé Césaire. *Discours sur le Colonialisme*, 5.^a ed., Paris, Présence Africaine, 1955, p. 19.

¹⁷ Gilberto Freyre, *Uma cultura Ameaçada – a Luso-Brasileira*, Recife, Gabinete Português de Leitura Pernambuco, 1980.

¹⁸ Edson Nery da Fonseca, *Ibidem*, p. 51.

de cultura, pelo menos material, na formação brasileira (...) da cunhã é que nos veio o melhor da cultura indígena.¹⁹

E quanto ao elemento negro:

Não nos interessa, senão indiretamente, neste ensaio, a importância do negro na vida estética, muito menos no puro progresso económico do Brasil. Devemos, entretanto, recordar que foi imensa. No litoral agrário, muito maior ao nosso ver, que a do indígena. Maior, em certo sentido, que a do português. Ideia extravagante para os meios ortodoxos e oficiais do Brasil, essa do negro superior ao indígena e até ao português, em vários aspectos da cultura material e moral. Superior em capacidade técnica e artística.²⁰

Valorizando os indivíduos de “meia raça”, os mestiços, Gilberto, para além da **dignificação** cultural e **biológica**, atrás citadas, justifica tal elogio:

Agindo sempre entre tantos antagonismos, amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, condições de confraternização e de mobilidade social peculiar ao Brasil: a miscigenação, a dispersão da herança, a fácil e frequente mudança de profissão, de residência, o fácil e frequente acesso a cargos e a elevadas posições políticas e sociais de mestiços e de filhos naturais, o cristianismo lírico à portuguesa, a tolerância moral, a hospitalidade a estrangeiros, a intercomunicação entre diferentes zonas do país ... etc.²¹

Também pioneira foi a compreensão / dignificação do “meio sexo”, não entendido como homossexualismo. Para tanto, escreveu um romance, *D. Sinhá e o Filho Padre*, em 1964, justificando assim um tipo humano um tanto andrógino, que deve merecer a mesma consideração e estatuto social pleno:

A figura do individuo meio sexo ou “de sexo biologicamente desconstruído do sociológico quase sempre é objecto, como outrora a do mulato sempre caricaturado em tipo pernóstico, de caricatura e de ridículo, às vezes da parte de inseguros de sua situação de indivíduos de sexo puro. Talvez seja chegado o momento de, na arte como na convivência, tratar-se o indivíduo de meio-sexo, como já se vem tratando quase sempre, no Brasil, o indivíduo de meia-raça: como merecedor de respeito dos demais e como moralmente igual, em sua capacidade ser isto ou aquilo aos de sexo puro.²²

¹⁹ Idem, *Ibidem*, pp. 162-163.

²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 368.

²¹ Gilberto Freyre, *Ibidem*, p. 117.

²² Gilberto Freyre, *D. Sinhá e o Filho Padre*, Lisboa, Livros do Brasil, s.d. [1984], p. 224.

Semelhante observação é feita através da personagem o Padre José Maria, mais Maria que José, personagem simbólica que, no seu tempo, tinha referente bem conhecido e prestigiado.

Corajosamente sugeria assim uma aproximação mais científica e social, ao que chamamos hoje os problemas de “género”.

E, com não menor ousadia, elaborou Gilberto as questões do sexo, dessacralizando-o, embora entendendo-o de maneira diversa das actuais concepções. Até porque as questões e práticas do sexo são tratadas por Gilberto com grande desenvoltura de conceitos e linguagem. Não, porém, cedendo ao facilitismo anti-lusitano em moda, tão do gosto de Paulo Prado, o famoso cliché do “furor genesíaco” de uma licença dos sentidos, e não acatando quaisquer juízos de valor moral que, apesar de tudo eram norma religiosa e social vigente. Para além disso, utilizava Gilberto uma linguagem solta que muito escandalizou, por exemplo, Afonso Arinos de Melo Franco, que a taxava de “chula, impura e anedóitca”²³.

Mesmo tendo em conta o tão celebrado “furor genesíaco”, Gilberto perspetivou as questões do sexo em dois aspectos essenciais: o da anulação ou minimização das diferenças, e o dos imperativos raciais e culturais, e suas consequências na evolução civilizacional. Tema este que merece em *Casa Grande e Senzala* de grande relevo no capítulo IV.

Outro tópico de *Casa Grande e Senzala* a sugerir alguma similitude com as tendências da atual sociedade, é a da religiosidade luso-brasileira, a começar pela própria forma evangelizadora dos portugueses do Brasil:

Nem era entre eles a religião o mesmo duro e rígido sistema que entre os povos do Norte reformado e da própria Castela dramaticamente Católica, mas uma liturgia antes social que religiosa, um doce cristianismo lírico, com muitas reminiscências fálicas e animistas das religiões pagãs: os santos e os anjos só faltando tornaram-se carne e descer dos altares nos dias de festas para se divertirem com o povo.²⁴

Salvaguardadas as diferenças de época e cultura, alguma coisa de mudança para agora sugere entre tipo brasileiro de religião de proximidade, preferido a um cristianismo europeu demasiado distante, dogmático, jurídico, que neste nosso tempo de pós-religião está a despovoar as igrejas e a encher os templos das chamadas “seitas” que cultivam intensamente as práticas de proximidade propondo-se responder a problemas

²³ Afonso Arinos de Melo Franco, *O Jornal*, Rio, 15 de Fevereiro de 1934.

²⁴ Gilberto Freyre, *Ibidem*, p. 84.

personais e facilitando apoios personalizados e omitindo as chamadas “questões fraturantes”.

Salvaguardados os valores supremos da transcendência e da estrutura apostólica, merece alguma reflexão para os cristãos o reforço/ regresso a atitudes e culto de carácter mais pessoal e carismático, numa sociedade multicultural que, sem dúvida alguma, não se rege só, ou principalmente, pelos critérios da racionalidade teórica.

Em suma: os factos da colonização apresentados e interpretados por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*, mostraram como foi possível um diálogo de culturas, obviamente não isento de falhas e conflitos localizados, diálogo esse que aproximava e esbatia diferenças, impulsionando a ascensão social dos fracos e permitindo que um território imenso conservasse praticamente intactas as suas fronteiras coloniais até aos dias de hoje, iniciando e fazendo avançar um processo integrador e unificador que culminou na realidade actual de um grande país.

Nesse diálogo de compatibilização de culturas Gilberto Freyre mostrou como poderemos tirar alguma inspiração para superar, no nosso tempo, dificuldades várias. cultural, ultrapassando algumas dificuldades e conflitos.

Razão tem Samuel Huntington para afirmar na sua análise *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, que será possível evitar o choque das civilizações, se for possível fazer conviver e divulgar as diversas culturas:

As pessoas definem-se em termos de ascendência, religião, língua, história, valores, costumes e instituições (...) Neste novo mundo os conflitos mais generalizados, mais importantes e mais perigosos não ocorrerão entre classes sociais, entre ricos e pobres ou outros grupos economicamente definidos, mas entre povos pertencentes a entidades culturais diferentes²⁵.

E em abono das suas ideias, cita Jacques Delors afirmando que também está de acordo em que “os futuros conflitos serão provocados por factores culturais, e não por razões económicas ou ideológicas”²⁶.

Oxalá que as diversas interpretações e opções do Pluralismo político tenham em conta este cabedal de sabedoria que é a obra de Gilberto *Casa Grande e senzala*.

²⁵ Samuel P. Huntington, *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, 2.^a ed., Lisboa, Gradiva, 2001 [1996], p. 28.

²⁶ Jacques Delors, “Questions concerning European Security”, discurso no International Institute for Strategic Studies, Bruxelas, 10 de Setembro de 1993 [apud S.P.H., p. 29].

*(Comunicação apresenta à Academia das Ciências de Lisboa
e à Academia Brasileira de Letras
na sessão conjunta de 28 de Setembro de 2010)*